

## Município de Guairá

### Conselhos Municipais

#### Resoluções



#### RESOLUÇÃO Nº 06/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024, DO CMS GESTÃO 2023/2024

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo APAE; aprovação do Plano de Trabalho da Tabela SUS Paulista e apreciações de emendas parlamentares.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 4ª reunião ordinária do ano de 2024, realizada no dia 23, do mês de Maio do ano de 2024 e;

**CONSIDERANDO** Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprova o Plano Operativo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá (APAE), cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados de atendimento/acompanhamento ambulatorial de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde);

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
e-mail: [conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com)



**Art 2º.** Aprova o Plano de Trabalho da Tabela SUS Paulista- Resolução Nº 198, de 29/12/2023;

**Art. 3º.** Aprova a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2024, da Diretoria Municipal de Saúde;

**Art 4º.** Aprecia emendas parlamentares destinadas ao município de Guairá:

**I.** Emendas Federais 2024:

- a. Proposta Nº 07639752000124004- SAMU USB- Valor: R\$ 502.750,00- Deputado Delegado da Cunha;
- b. Proposta Nº 36000001470/2023- UBS I- Valor: R\$ 2.012.825,00;
- c. Proposta Nº 36000583601202400- Custeio MAC (Santa Casa) - Valor: R\$ 500.000,00;
- d. Proposta Nº 36000607243202400- Custeio PAB- Valor: R\$ 200.000,00- Deputado Marcos Pereira;
- e. Proposta Nº 07639752000124010- Equipamentos SAMU- Valor: R\$ 7.081,00- Deputado Delegado da Cunha;
- f. Proposta Nº 07639752000124009- Equipamentos CAPS I- Valor: R\$ 145.249,00- Junção de duas emendas: Nº 43460008 e Nº 19970004;

**II.** Emendas Estaduais:

- a. Emenda Impositiva Nº 2024.060.57350- Custeio- Valor: R\$ 250.000,00- Márcia Lia (Resolução SS Nº 113, de 16/05/2024);
- b. Emenda LOA Nº 2024.280.57538- Equipamentos Clínica da Mulher- Valor: R\$ 500.000,00- Deputado Valdomiro Lopes;
- c. Proposta Nº 202406057350- Custeio- Valor: R\$ 250.000,00- Deputada Márcia Lia;

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guairá-SP, 23 de Maio de 2024.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP**  
**Wilker Gléria de Oliveira**  
**Presidente**

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*  
*DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
*e-mail: [conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com)*